



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2026

Processo nº 0000200-08.2018.6.08.8000

Registro, por meio da presente apostila, com base no artigo 136 da Lei n.º 14.133/21, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial para abrigar o Cartório Eleitoral da 32ª Zona – Vila Velha, celebrado com a empresa **VISIONÁRIOS CALÇADOS S/A**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 3,812500%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 20.762,50 (vinte mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 1.236.600,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2025	Valor Estimado	R\$ 209.285,71
jan/2026	R\$ 20.000,00 x 1 mês	R\$ 20.000,00
1 a 15/fev/2026	R\$ 20.000,00 x / 28 x 15 dias	R\$ 10.714,29
REAJUSTE		
16 a 28/fev/2026	R\$ 20.762,50 x / 28 x 13 dias	R\$ 9.639,73
mar a dez/2026	R\$ 20.762,50 x 10 meses	R\$ 207.625,00
TOTAL 2026		R\$ 247.979,02
jan a dez/2027	R\$ 20.762,50 x 12 meses	R\$ 249.150,00
TOTAL 2027		R\$ 249.150,00
jan a dez/2028	R\$ 20.762,50 x 12 meses	R\$ 249.150,00
TOTAL 2028		R\$ 249.150,00
jan a dez/2029	R\$ 20.762,50 x 12 meses	R\$ 249.150,00
TOTAL 2029		R\$ 249.150,00
jan/2030	R\$ 20.762,50 x 1 mês	R\$ 20.762,50
01 a 15/fev/2030	R\$ 20.762,50 / 28 x 15 dias	R\$ 11.122,77
TOTAL 2030		R\$ 31.885,27
TOTAL GERAL		1.236.600,00

Período de Vigência do Reajuste: 16/02/2026 a 15/02/2027

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 15/04/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1571245** e o código CRC **6833A4C0**.